

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA **FLORESTAL - CCEEF**

BRASÍLIA-DF, 12 A 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Local: Brasília-DF

Data: 12 a 14 de fevereiro de 2020

Coordenador Nacional: Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo (Crea-RO) Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer (Crea-RS)

Assessora Técnica: Arquiteta Katia Cristina Benato Merlo (Confea) Assistente Técnico: Eng. Civil Siguimar Francisco da Cruz (Crea-RO)

RELAÇÃO DOS COORDENADORES DE CÂMARAS E REPRESENTANTES DE PLENÁRIO PARTICIPANTES

Coordenadores de Câmaras

- Eng.º. Florestal Ailton Pacheco Dias (Coordenador/Crea-RO)
- Eng.º. Florestal Alberico Martins Mendonça (Coordenador/Crea-RJ)
- Eng.º. Florestal André Leandro Richter (Coordenador/Crea-SC)
- Eng.º. Florestal Benedito Carlos de Almeida (Coordenador / Crea-MT)
- Eng.º. Florestal Cristóvão Nascimento de Carvalho (Coordenador adjunto de Câmara/Crea/ AP)
- Eng.º. Florestal Guilherme Reisdorfer (Coordenador/Crea-RS)
- Eng.º. Florestal Eirie Gentil Vinhote (Coordenador de Câmara de Agronomia /Crea-AM)
- Eng.ª. Florestal Tania Mara de Azevedo Giusti (Coordenadora/Crea-PA)

Representantes de Plenário

- Eng.a. Florestal Adriana dos Santos Damião (Representante do Plenário / Crea-MS)
- Eng.º. Florestal Alan Cauê de Holanda (Representante do Plenário / Crea-RN)
- Eng.º. Florestal Eduardo da Silva Lopes (Representante do Plenário / Crea-PR)
- Eng.º. Florestal Emanuel Araújo Silva (Representante do Plenário / Crea-PE)
- Eng. a. Florestal Isabel Cristina Ceron de Paula (Representante do Plenário / Crea-BA)
- Eng.º. Florestal João Paulo Mello Rodrigues Sarmento (Representante do Plenário / Crea-MG)
- Eng.º. Florestal Luiz André Reis (Representante do Plenário / Crea-ES)
- Eng.º. Florestal Marcos Wanderley da Silva (Representante do Plenário/ Crea-RR)
- Eng.º. Florestal Pedro de Almeida Salles (Representante do Plenário / Crea-DF)
- Eng.ª. Florestal Selizângela Pereira de Rezende (Representante do Plenário / Crea-GO)
- Eng.ª. Florestal Karla Borelli Rocha (Representante do Plenário / Crea-SP)

Também estiveram presentes na reunião:

- Eng.º. Agrônomo Annibal Lacerda Margon (Conselheiro Federal)
- Eng.º. Florestal Glaucia Gebien (SBEF)
- Eng.º. Agrônomo Joao Bosco de Andrade Lima Filho (Conselheiro Federal)
- Eng.º. Florestal Ricardo Ludke (Conselheiro Federal)
- Eng.º Mecânico Igor Fernandes (Funcionário do Confea);
- Eng.º. Florestal Edimar da Silva Lopes (Conselheiro adjunto Federal)
- Eng.ª. Florestal Quênia de Souza Barros (Crea-AM)
- Eng.º. Florestal Marcio Rodrigues (Vice presidente da APFEA-AM)
- Eng.º. Florestal Érico Trevisan (Presidente da APFEA AM)
- Eng.º. Florestal Wiliams Beckmann (Presidente da APEF-PA)
- 1 Assunto: Abertura da 1º Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF - 2020

No dia 12 de fevereiro de 2020 no período da manhã a partir das 09hs00min o Coordenador Nacional em exercício, Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo, os Coordenadores de Câmaras e os Representantes de Plenário dos Conselhos Regionais, participaram da abertura do 9º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, no auditório do Centro Internacional de Convenções do Brasil- CICB.

A reunião da Coordenadoria Nacional de Engenharia Florestal teve início às 14hs30min do dia 12 de fevereiro de 2020, no auditório do Centro Internacional de Convenções do Brasil.

O Coordenador Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF em exercício, Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo, cumprimentou todos os presentes e proferiu a abertura da reunião, após verificação do quórum regimental.

Em função de vários Conselheiros novos, o Coordenador em exercício propôs que todos os presentes se apresentassem, como forma de conhecer os novos colegas que estarão juntos para defender o futuro da engenharia florestal. Além disso o coordenador nacional registrou a presença na reunião do Presidente da SBEF, Eng. Ftal. Pedro de Almeida Salles.

Após a apresentação, o Coordenador informou que essa 1º Reunião Ordinária será realizada a apresentação do relatório das atividades que foram realizadas no exercício de 2019, para que seja aprovado pelos Conselheiros presentes, bem como a eleição do novo Coordenador Nacional e o Coordenador Adjunto das Câmaras especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF.

2 - Assunto: Apreciação da súmula da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal de 2019.

O Coordenador Nacional em exercício, Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo, informou que Assistente Técnico Eng. Civil Siguimar Francisco da Cruz (Crea-RO), enviou no e-mail a súmula da 4ª reunião ordinária, como há vários conselheiros novos o coordenador leu de forma resumida para que todos os conselheiros presentes estivesse cientes dos assuntos tratados e aprovados na última reunião ordinária, após a apresentação o coordenador colocou em discussão, houve sugestões de alterações na súmula pelos Conselheiros, após a correção colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade.

3 – Assunto: Apresentação e apreciação do relatório sobre as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal no exercício de 2019

O coordenador Nacional em exercício, Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo apresentou o relatório das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2019, após a apresentação colocou em discussão, não havendo sugestão, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes.

4 – Assunto: Eleição do Coordenador Nacional e do Coordenador Nacional Adjunto para o exercício de 2020

A eleição para coordenador nacional e para coordenador nacional adjunto da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF foi conduzida no dia 12 de fevereiro de 2020 pelo Coordenador Nacional da CCEEF - Exercício 2019, Eng.º. Florestal Rafael de Souza Macedo.

O Coordenador Nacional em exercício leu o capítulo do regimento das coordenadorias que trata das eleições. Em seguida, o Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer, Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Crea-RS, se apresentou como candidato a Coordenador Nacional. Após a eleição de coordenador nacional, apresentou-se como candidato a Coordenador Nacional Adjunto o Eng.º. Florestal Benedito Carlos de Almeida, Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Crea-MT.

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF reunidos no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020, em atendimento ao disposto nos artigos 10 a 15 e nos incisos III e IV do art. 31 do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005, elegeram os seguintes membros para a coordenação da CCEEF em 2020:

Coordenador Nacional: Eng.º. Florestal. Guilherme Reisdorfer, eleito por unanimidade com 19 votos

Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Florestal Benedito Carlos de Almeida, eleito por unanimidade com 19 votos

Após a eleição da coordenação nacional para o exercício de 2020, o coordenador Nacional e o Coordenador Adjunto eleitos assumiram os trabalhos conforme definido em pauta.

5 – Assunto: Elaboração de Proposta de Calendário de reuniões da CCEEF para o exercício de 2020

O Coordenador Nacional Eng.º. Florestal Guilherme Reisdorfer (Crea-RS) e o Coordenador Nacional Adjunto Eng.º Florestal Benedito Carlos de Almeida (Crea-MT) colocaram em discussão e sugestões a elaboração de proposta de Calendário de Reuniões da CCEEF para o exercício de 2020, após várias discussões e sugestões de locais e datas, ficou definido as seguintes proposta para as reuniões da Coordenadoria Nacional para o exercício de 2020.

PROPOSTA CCEEF № 1/2020

Processo: CF-01103/2020

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de

Assunto: Proposta 01/2020 - CCEEF - Calendário de Reuniões

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal

REUNIÃO	DATA	LOCAL
2ª	18 a 20 de Maio 2020	Brasília - DF
3 <u>ª</u>	02 a 04 de Setembro 2020	Brasília - DF
4ª	25 a 27 de Novembro 2020	Recife-PE

Após a elaboração da proposta, o coordenador colocou em votação. Aprovada por unanimidade pelos presentes.

6 e 7- Assunto: Elaboração de Proposta do Programa Anual de Trabalho da CCEEF para o exercício de 2020

O Coordenador Nacional Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer (Crea-RS), apresentou o anexo da Decisão PL-0044/2020 que trata das diretrizes e os assuntos das pautas das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética dos Creas, exercício 2020, colocou em discussão e sugestão para a elaboração das propostas do Programa Anual de Trabalho da CCEEF para o exercício de 2020, tendo várias contribuições e sugestões para melhoria da fiscalização e fortalecimento da engenharia florestal, conforme descrito abaixo no quadro de plano de trabalho. Em função de uma reunião em outra sala, o coordenador adjunto deu continuidade nos trabalhos.

O Eng.º Mecânico Igor Fernandes, funcionário do Confea, apresentou os procedimentos para elaboração das propostas pelas coordenadorias. Após apresentação, o Coordenador Nacional Adjunto Eng.º Florestal Benedito Carlos de Almeida deu sequência nas discussões e sugestões das propostas do Programa Anual de Trabalho da CCEEF para o exercício de 2020, bem como a divisão dos trabalhos em grupos, para que seja executada dentro do período da coordenação nacional.

PROPOSTA CCEEF Nº 2/2020

Processo: CF-01151/2020

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de

Ética

Assunto: Proposta 02/2020 - CCEEF: Programa Anual de Trabalho

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal

Anexo da Proposta nº 002/2020 - CCEEF Programa Anual de Trahalho

	Programa Anual de Trabalho								
Item	Tema (art. 2º do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005)	Ação Priorizada	Objetivo da Ação	Resultado da Ação	Prazo para Execução	Coordenação Crea	Equipe Creas		
1	I - Exercício e atribuições profissionais	Educação a Distância - EaD (Anexo da Decisão PL-0044/2020)	Apresentar proposta contemplando as seguintes demandas:	Relação dos cursos EaD da modalidade da coordenadoria ofertados por instituições sediadas	Até a 3ª reunião de 2020 da coordenadoria	MT RS	TODOS		
		a) Mapeamentos dos cursos ofertados na modalidade EaD por instituições sediadas em sua circunscrição;	na circunscrição do respectivo Crea, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, Instituição de Ensino e Curso.		MT RS	TODOS			
			b) Mapeamentos dos pólos existentes em sua circunscrição, verificando a sua infraestrutura: laboratórios, biblioteca, tutores, entre outros;	Relação dos pólos existentes na circunscrição do respetivo Crea que possua cursos EaD da modalidade da coordenadoria, com as seguintes informações: Unidade da Federação, Pólo, Curso e infraestrutura.		MT RS	TODOS		
		c) Trabalho de cadastramento dos cursos;	Relação referente ao cadastramento de cursos EaD da modalidade da coordenadoria, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, Processo/Protocolo, Instituição de Ensino, Curso, Título, Código da Res. 473, Decisão do Plenário, Decisão da Câmara,		MT RS	TODOS			

				Reconhecimento (Curso), Credenciamento (Instituição).			
			d) Avaliação do INEP sobre os cursos da modalidade EaD;	Relação dos cursos EaD da modalidade da coordenadoria e respectivas avaliações, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, Instituição de Ensino ou Pólo, curso e avaliações (índices CC, CPC e Enade).		MT RS	TODOS
			e) Levantamento das principais diferenças na metodologia de análise de cursos EaD;	Descrição sobre as principais diferenças ou não entre os Creas da metodologia de análise de cursos EaD.		MT RS	TODOS
			f) Sugestão de ações e procedimentos na análise curricular em EaD;	Sugestão de procedimentos unificados em todos os Creas para análise curricular de cursos EaD da modalidade da coordenadoria.		GO	MS PE PR RN SP
2	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Levantamento de processos por infração ao disposto na alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento), tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos (Anexo da Decisão PL-0044/2020)	Apresentar, mediante proposta da Coordenadoria, o levantamento de processos por infração ao disposto na alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento), tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos	- Relação contendo o quantitativo de autuações por infração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, tramitando ou arquivados, na área da coordenadoria e por Crea.	Até a 2ª reunião de 2020 da coordenadoria.	MS	TODOS
3	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Monitoramento, no âmbito da respectiva coordenadoria, da adoção pelos Creas da diretriz de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida, e da meta que determinou aos Creas fiscalizar 100% dos hospitais do país, para as modalidades que atuam em obras e serviços ligados a empreendimentos hospitalares (item "2" da Decisão PL-0045/2020)	a) Apresentar, mediante proposta, o monitoramento, no âmbito da respectiva coordenadoria, da adoção pelos Creas da diretriz de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida, referida no item 1 da Decisão PL0045/2020.	Levantamento e relação das diretrizes, no âmbito da coordenadoria, adotadas pelos Creas de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida e respectivos quantitativos de fiscalizações realizadas.	Em todas as reuniões	Centro- Oeste: MT Nordeste: RN Norte: PA Sudeste: ES Sul: PR	TODOS
4	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Projeto de Lei nº 5.465/2019 (Anexo da Decisão PL-0045/2020)	Discussão e contribuição ao Projeto de Lei nº 5.465/2019	Manifestação mediante proposta contendo contribuição ao Projeto de Lei nº 5.465/2019.	Até a 2ª reunião de 2020 da Coordenadoria.	ES	AM DF PA RN

5	I - Exercício e atribuições profissionais	Subsidiar e acompanhar o cumprimento das deliberações constantes das Decisões nº PL1609/2018 e nº PL- 1849/2018, do Confea.	Subsidiar tecnicamente a Procuradoria Jurídica do Confea sobre o embasamento das atribuições profissionais da Engenharia Florestal, considerando a Proposta CCEEF 13/2018. Participar de reuniões junto à Procuradoria Jurídica do Confea e demais instâncias envolvidas para acompanhar o cumprimento das Decisões nº PL1609/2018 e nº PL- 1849/2018, do Confea.	Subsídios técnicos entregues para a Procuradoria Jurídica do Confea Reuniões realizadas com o Confea contando com a participação do representante da CCEEF (Conselheiro Pedro Salles - Crea-DF). Deliberação das Decisões nº PL1609/2018 e nº PL1849/2018, do Confea atendidas.	Até a 4ª reunião de 2020 da Coordenadoria.	DF	DF
6	I - Exercício e atribuições profissionais	Propor a criação no âmbito do Confea de um Grupo de Trabalho para realizar estudo dos dispositivos infra legais e mecanismos de controle que tem inibido o exercício e a atuação profissional dos engenheiros florestais nas atividades inerentes ao Manejo, Industrialização e aproveitamento das florestas nativas.	Apresentar proposta de criação no Confea de grupo de trabalho visando o estudo detalhado dos dispositivos infra legais e mecanismos de gestão e controle que prejudicam ou criminalizam o exercício profissional, causando redução drástica do número de profissionais ativos nos estados que compõe a Amazônia Legal, garantindo ao profissional o cumprimento da alínea "a" do art. 1º da Lei nº 5.194/1966.	Proposta encaminhada ao Confea de criação no Confea de grupo de trabalho visando o estudo detalhado dos dispositivos infra legais e mecanismos de gestão e controle que prejudicam ou criminalizam o exercício profissional, causando redução drástica do número de profissionais ativos nos estados que compõe a Amazônia Legal.	Até a 2ª reunião de 2020 da Coordenadoria.	AM	DF MT RO RR
7	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Monitoramento, no âmbito dos Creas, em adotar e ampliar a fiscalização em empreendimentos que desempenham atividades de serviços de engenharia florestal, utilizando geotecnologias.	Apresentar, mediante proposta da coordenadoria, diretriz de fiscalização em empreendimentos que utilizem geotecnologias em serviços de engenharia florestal.	Relação das diretrizes a serem adotadas pelos Creas de fiscalização em produtos oriundos de tecnologia que envolvam a engenharia florestal.	Até a 4ª reunião de 2020 da Coordenadoria.	PE	GO MS MT PR RN RR SP
8	I - Exercício e atribuições profissionais	Acompanhar e elaborar sugestões de novas diretrizes curriculares da Engenharia Florestal conforme orientações do MEC.	Apresentar, mediante proposta, sugestões de atualização das diretrizes curriculares da engenharia florestal dentro das novas perspectivas da ciência florestal.	Sugestão de nova diretriz curricular da engenharia florestal.	Até a 4ª reunião de 2020 da Coordenadoria.	SP	DF GO MG MS PA PE PR RN RR
9	II - Registro de profissionais e de pessoas jurídicas	Normatizar a criação de registro simplificado de pessoa jurídica que desenvolva atividades na área da engenharia florestal.	Apresentar, mediante proposta, propositura de normativo regulamentando o registro simplificado de pessoas jurídicas que desenvolvam atividades na área da engenharia florestal.	Proposta de normativo e respectiva exposição de motivos regulamentando o registro simplificado de pessoas jurídicas que desenvolvam atividades na área da engenharia florestal.	Até a 3ª reunião de 2020 da Coordenadoria.	SC	TODOS
10	I - Exercício e atribuições profissionais	Discutir, elaborar e propor conteúdos mínimos de formação profissional para	Apresentar proposta que nivele nacionalmente os conteúdos de formação	Proposta de conteúdos mínimos elaborada e	Até a 4ª reunião de 2020 da Coordenadoria	DF	TODOS

	atribuição profissional na prestação de serviços e atuação em processos relacionados ao ordenamento florestal e controle do uso de matéria-prima florestal definidos pelas Leis nº 12.651, de 2012 (Código Florestal) e nº 9.605, de 1998 (Lei de Crimes Ambientais).	profissional necessários para que sejam concedidas atribuições à profissionais da Engenharia, Agronomia, Geociências, e que sirva como referência para outras profissões abrangidas por ouros conselhos (ex: Biólogos) para que atuem na prestação de serviços e em processos relacionados ao ordenamento florestal e controle do uso de matéria prima florestal definidos pelas Leis nº 12.651, de 2012 (Código Florestal) e nº 9.605, de 1998 (Lei de	apresentada para apreciação.		
		9.605, de 1998 (Lei de Crimes Ambientais).			

8- Assunto: Encerramento da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF

O Coordenador Nacional Adjunto da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal CCEEF, Eng.º Florestal Benedito Carlos de Almeida, agradeceu todos os Conselheiros pela participação efetiva no cumprimento da pauta, informou ainda que as demandas como: Calendário de Reuniões e Programa Anual de Trabalho foram elaborados e aprovados por unanimidade. Desta forma encerramos esta 1ª reunião ordinária com uma grande expectativa para ampliar e fortalecer a engenharia florestal no cenário nacional.

Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer

Coordenador Nacional da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF CPF 965.946.160-72

Eng. Florestal Benedito Carlos de Almeida

Coordenador Nacional Adjunto da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF CPF 550.031.171-91



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Reisdorfer (965.946.160-72), Coordenador, em 11/09/2020, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Benedito Carlos de Almeida (550.031.171-81), Usuário Externo, em 11/09/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0373294 e o código CRC A8CD2BBF.

Referência: Processo nº CF-00961/2020 SEI nº 0373294